DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Decisão do Prefeito 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 27/02/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUCOES S/S - LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA INFORMATIZADO NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA BUSCA DE PREÇOS ATRAVÉS DE INTEGRAÇÃO OU DE DADOS INDEXADOS QUE ATENDAM AO ARTIGO 23, DA LEI N.º 14.133/21.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP, e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUCOES S/S - LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.417.725/0001-57, sediado(a) na Av. Marginal, nº 65, Sala 03, Bairro: Distrito Industrial, Cidade: Bálsamo-SP, CEP: 15.140-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada seu sócio administrador o Sr. BRUNO HENRIQUE PIATTO, portador do RG nº 40207742 SSP SP e CPF nº 336.945.848-97, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo no âmbito do **Contrato nº 021/2025 – Processo Administrativo nº 024/2025 – Dispensa nº 016/2025**, que se rege pela Lei nº 14.133/2.021 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda – item 2.1 do instrumento original do contrato e nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, para prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente, de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/25, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 26 de fevereiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUCOES S/S - LTDA
CNPJ nº 15.417.725/0001-57
BRUNO HENRIQUE PIATTO
CONTRATADA

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

AUTORIDADE SUPERIOR

Pregão Eletrônico N. 059/2025
Objeto: Aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde – Ambulância tipo furgoneta, para atender as demandas na Unidade Básica de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo - I – Termo de Referência.

Nos termos do art. 71 da **Lei nº 14.133/2021**, após análise dos autos, do parecer jurídico e da decisão fundamentada proferida pela Pregoeira, **RATIFICO integralmente o julgamento realizado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 059/2025, referente ao recurso interposto, para que produza seus efeitos legais e administrativos**.

Dê-se ciência às partes interessadas e adote-se as providências para o **prosseguimento do certame**.

Icém – SP, 02 de março de 2026.

APARECIDA SALISSO
PREFEITA MUNICIPAL

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013